

### **AVISO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÃO**

O Município de Xanxerê/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, ANULA o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Compra e Venda nº 0204/2021 emitido em 30/12/2021 com o fornecedor OUTSOURCING CENTER – COMÉRCIO DE COPIADORAS E IMPRESSÕES EIRELI ME e sua publicação realizada no dia 31/12/2021 no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição nº 3725, página nº 1108. Justifica-se a anulação pois foi emitido o termo aditivo de quantidade dos itens 65 e 66, no qual a empresa comprovou não possuir condições de fornece-los, e a Secretaria Municipal de Educação alegou não possuir necessidade destes itens. Amparo legal na súmula 473 do STF.

Xanxerê-SC, 21 de fevereiro de 2022. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.